



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**EDITAL CAE nº 004, 05 de março de 2020 - CAE/STI/UFMT**

**INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação Aplicadas a Educação (STI) e Coordenação de Administração Escolar (CAE), em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 68/2014, de 24 de julho de 2014, torna público o presente Edital de INTIMAÇÃO de estudantes que manteve suspenso seu vínculo acadêmico por períodos consecutivos.

**1. DA INTIMAÇÃO**

1.1 O presente Edital se aplica exclusivamente aos estudantes do **Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a distância** dos polos de: Água Boa, Canarana, Juara e Primavera do Leste/MT na Resolução nº 68/2014, Art. 6º e 7º que trata do acadêmico irregular com seu vínculo acadêmico;

1.2. Em conformidade com o disposto no Artigo 6º da resolução CONSEPE 68/2014, ficam intimados os estudantes a que se refere o item 1.1 do presente Edital, para regularizarem a sua situação de matrícula junto a Coordenação **Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a distância**.

1.3 O estudante que não regularizar sua situação de matrícula junto a Coordenação do Curso até 03/04/2020 terá seu vínculo acadêmico cancelado mediante publicação no endereço eletrônico <https://www.ufmt.br/ingressoead>, conforme o disposto no Artigo 8º da Resolução CONSEPE nº 68/2014.

**2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

2.1 A partir das publicações de que trata o item 1.3 do presente Edital é de onze dias o prazo para interposição de recurso administrativo;

2.2. Os procedimentos de recurso administrativo deverão seguir o disposto na Seção VI da Resolução CONSEPE 68 de 24 de julho de 2014.

2.3. Faz parte deste Edital o ANEXO I que contam a relação dos estudantes, por polo que se enquadram no item 1.1.

Cuiabá, 05 de março de 2020.

*Alexandre M. dos Anjos*  
**Alexandre Martins dos Anjos**

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – COORDENADOR UAB/ SETEC//UFMT

*Edna Corrêa Alves de Mathar*  
**Edna Corrêa Alves de Mathar**

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR – CAE/UFMT  
**Edna Corrêa Alves de Mathar**

Coordenadora de Administração Escolar

STI/CAE/UFMT

SIAPE:0414901

**EDITAL CAE nº 004, 05 de março de 2020 - CAE/STI/UFMT**

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES  
DE CURSOS A DISTANCIA DA UFMT QUE MANTEVE SUSPENSO SEU VÍNCULO  
ACADÊMICO POR PERÍODOS CONSECUTIVOS.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES**

	<b>ALUNO (A)</b>	<b>Polo</b>	<b>RGA</b>
1.	ANDERSON SIRUIÁ	Água Boa	10201323
2.	ANGELINA ALVES DO NASCIMENTO	Água Boa	10201449
3.	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	Água Boa	10201485
4.	DEILSON COSTA LIMA	Água Boa	10201334
5.	DENISE ADRIANA FERRARI	Água Boa	10201335
6.	MARCIA ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Água Boa	10201483
7.	MARIANA ALVES COSTA DOS SANTOS	Água Boa	10201359
8.	SÔNIA FERNANDES GOMES	Água Boa	10201455
9.	ANDRESSA GOMES DO NASCIMENTO EPIFANIO	Canarana	10201384
10.	ARISCÉ KAMAYURÁ	Canarana	10201385
11.	EVA PEREIRA LIMA	Canarana	10201399
12.	FABIULA NESSLER	Canarana	10201400
13.	FRANCIELI WINCK SOARES	Canarana	10201404
14.	REGINA LIMA FERREIRA	Canarana	10201425
15.	ELAINE APARECIDA BREHULA	Juara	10201217
16.	THYENE CAROLINE BARRETO DE ARRUDA	Juara	10201254
17.	AMANDA ANDRÉ CELESTINO SOUZA	Primavera do Leste	10201469
18.	ELISANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	Primavera do Leste	10201275
19.	GENESIS ALVES COLI	Primavera do Leste	10201280
20.	IVANI FERREIRA DA SILVA	Primavera do Leste	10201482
21.	MARIANA SOCORRO LOPES DE SOUZA	Primavera do Leste	10201298
22.	SIMONE JOWARE ETOGIWUDO	Primavera do Leste	10201310